

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa**

**1.1 Identificador do produto**

Designação comercial **DW-310**  
Número de registo (REACH) não pertinente (mistura)  
Identificador único de fórmula (UFI) K830-00FA-3001-UQ9U

**1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas**

Utilizações identificadas relevantes Produto para soldadura e brasagem fraca  
O produto destina-se à utilização profissional  
Processo ou actividade específicos processo de soldagem

**1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança**

Kobelco Welding of Europe B.V.  
Eisterweg 8  
6422 PN Heerlen  
Holanda

Telefone: +31(0)45-5471111  
Telefax: e-mail: info@kobelcowelding.nl

e-mail (pessoa competente) info@kobelcowelding.nl

**1.4 Número de telefone de emergência**

Serviço de informação de emergência +31(0)45-5471111  
Este número só está disponível durante as seguintes horas de expediente: Seg-Sex 09:00 às 17:00 h

Centro antiveneno		
País	Nome	Telefone
Portugal	Centro de Informação Antivenenos	+351 800 250 250

**SECÇÃO 2: Identificação dos perigos**

**2.1 Classificação da substância ou mistura**

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Secção	Classe de perigo	Categoria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
3.4S	sensibilização cutânea	1	Skin Sens. 1	H317
3.6	carcinogenicidade	2	Carc. 2	H351
3.9	toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida	1	STOT RE 1	H372

Para aceder ao texto completo das frases H: ver SECÇÃO 16

Código	Informação suplementar de perigo
EUH212	Atenção! Podem formar-se poeiras inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar as poeiras

Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

Podem esperar-se efeitos imediatos ou retardados decorrentes de uma exposição breve ou prolongada.

**DW-310**Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**2.2 Elementos do rótulo**

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

- palavra-sinal Perigo

- pictogramas

GHS07, GHS08



- advertências de perigo

H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.  
H351 Suspeito de provocar cancro.  
H372 Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

- advertências de prudência

P260 Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.  
P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.  
P308+P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.  
P314 Em caso de indisposição, consulte um médico.  
P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.  
P501 Eliminar o conteúdo/recipiente conformidade com os regulamentos locais regionais/nacionais/internacionais.

- informação suplementar de perigo

EUH212 Atenção! Podem formar-se poeiras inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar as poeiras.

- ingredientes perigosos para rotulagem

Contém: pó de níquel.

**2.3 Outros perigos**

Evitar respirar as poeiras. Evitar o contacto com os olhos. Evitar o contacto da pele.

Quando este produto é utilizado num processo de soldagem, os perigos mais significativos são: choque eléctrico, fumos, gases, radiação, salpicos, escória e calor.

Choque: Choque eléctrico pode matar.

Fumos: A Exposição excessiva a fumos de soldagem poderá resultar em sintomas como por exemplo tonturas, náuseas, secura ou irritação do nariz, garganta ou olhos. A exposição excessiva crónica a fumos de soldagem poderá afetar a função pulmonar.

Gases: Os gases poderão causar intoxicação.

Radiação: Os raios de arco danificam, de forma grave, olhos e pele.

Salpicos, escória e calor: Salpicos e escória podem danificar os olhos. Salpicos, escória, metal derretido, raios de arco e soldas quentes podem causar queimaduras e iniciar incêndios.

**Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Esta mistura não contém quaisquer substâncias avaliadas como PBT ou mPmB.

**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração  $\geq 0,1\%$ .**SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes****3.1 Substâncias**

Não pertinente (mistura).




**3.2 Misturas**

O produto não contém quaisquer (outros) ingredientes que estejam classificados de acordo com os conhecimentos atuais do fornecedor e contribuam para a classificação da substância e que, por conseguinte, exijam menção nesta secção.

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)


Revisão: 22.11.2023

Nome da substância	Identificador	Wt%	Classificação de acordo com GHS	Pictogramas	Notas
Chromium	Nº CAS 7440-47-3  Nº CE 231-157-5  Nº de registo RE-ACH 01-2119485652-31-xxxx	20 – 30			IOELV
Nickel	Nº CAS 7440-02-0  Nº CE 231-111-4  Nº de índice 028-002-01-4  Nº de registo RE-ACH 01-2119438727-29-xxxx	13 – 23	Skin Sens. 1 / H317 Carc. 2 / H351 STOT RE 1 / H372 Aquatic Chronic 3 / H412		GHS-HC
Manganese	Nº CAS 7439-96-5  Nº CE 231-105-1  Nº de registo RE-ACH 01-2119449803-34-xxxx	< 5			IOELV
Copper	Nº CAS 7440-50-8  Nº CE 231-159-6  Nº de índice 029-024-00-X  Nº de registo RE-ACH 01-2119480154-42-xxxx	< 1	Aquatic Acute 1 / H400 Aquatic Chronic 2 / H411		GHS-HC
calcium oxide	Nº CAS 1305-78-8  Nº CE 215-138-9  Nº de registo RE-ACH 01-2119475325-36-xxxx 01-2119666323-39-xxxx 01-2119862019-36-xxxx 01-2119976279-19-xxxx 01-2120034600-72-xxxx	< 1	Skin Irrit. 2 / H315 Eye Dam. 1 / H318 STOT SE 3 / H335		IOELV

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Nome da substância	Identificador	Wt%	Classificação de acordo com GHS	Pictogramas	Notas
Sodium fluoride	Nº CAS 7681-49-4  Nº CE 231-667-8  Nº de índice 009-004-00-7  Nº de registo RE-ACH 01-2119539420-47-xxxx	< 1	Acute Tox. 3 / H301 Skin Irrit. 2 / H315 Eye Irrit. 2 / H319 EUH032		GHS-HC IOELV

**Notas**

GHS-HC: classificação harmonizada (a classificação da substância correspondente à posição na lista de acordo com 1272/2008/CE, Anexo VI)  
IOELV: substância com um valor limite comunitário de exposição profissional

Nome da substância	Identificador	Limites de concentração específicos	Factores-M	ATE	Via de exposição
fluoreto de sódio	Nº CAS 7681-49-4  Nº CE 231-667-8	-	-	148,5 mg/kg	oral

**Observações**

Todas as percentagens indicadas são percentagens em peso, salvo indicação em contrário. Para aceder ao texto completo das frases H: ver SECÇÃO 16.

**SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros**

**4.1 Descrição das medidas de emergência**

**Notas gerais**

Não deixar a pessoa afectada sozinha. Retirar a vítima da zona de perigo. Manter a pessoa afectada estável, quente e coberta. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico. Em caso de perda de consciência colocar a pessoa em posição lateral de segurança. Nunca dar nada pela boca. Desconectar e desligar a alimentação elétrica. Se a vítima estiver semi-inconsciente ou inconsciente, deixe-a respirar. Se a vítima não conseguir respirar, aplique respiração artificial. Se não tiver pulso, massage o peito e aplique respiração artificial.

**Choque elétrico**

Desconectar e desligar a alimentação elétrica. Se a vítima estiver semi-inconsciente ou inconsciente, deixe-a respirar. Se a vítima não conseguir respirar, aplique respiração artificial. Se não tiver pulso, massage o peito e aplique respiração artificial.

**Após inalação**

Proporcionar ar fresco. Em caso de respiração irregular ou paragem respiratória procurar imediatamente assistência médica e iniciar medidas de primeiros socorros. Em caso de sintomas respiratórios: contacte um médico.

**Após contacto com a pele**

Sacudir da pele as partículas soltas. Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Lavar com sabonete e abundantemente com água. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

**Após contacto com os olhos**

Não esfregue seus olhos. O estresse mecânico pode danificar a córnea. Irrigar os olhos com água corrente limpa durante pelo menos 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

**DW-310**Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**Após ingestão**

Lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente). Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Informações não mais relevante disponível.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

Para especialistas médicos conselhos devem contactar o centro anti controle de veneno.

**SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios****5.1 Meios de extinção**

Meios adequados de extinção

Espuma resistente ao álcool, Pó seco para extinção de incêndios, Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), Água pulverizada

**5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Informações não mais relevante disponível.

Produtos de combustão perigosos

Durante o fogo fumos perigosos/fumo poderia ser produzido.

**5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio. Não permitir que a água de combate a incêndios entre em esgotos ou cursos de água. Recolher a água de combate a incêndios contaminada separadamente. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável.

Equipamento de protecção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios

Equipamento de respiração autónomo (NE 133). Vestuário de protecção padrão para os bombeiros.

**SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental****6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Levar as pessoas para lugar seguro.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Utilize aparelho respiratório se estiver exposto a vapores/poeiras/aerossóis/gases. Usar o equipamento de protecção individual exigido/protecção auditiva.

**6.2 Precauções a nível ambiental**

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

**6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Remover utilizando meios mecânicos.

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

**6.4 Remissão para outras secções**

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

**DW-310**Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem****7.1 Precauções para um manuseamento seguro**

Fique longe do fogo.

**Recomendações**

- medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras

Não são necessárias medidas especiais.

**Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho**

Lavar as mãos depois da utilização. Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições. Nunca mantenha comida ou bebida na proximidade de produtos químicos. Nunca coloque produtos químicos em recipientes que sejam normalmente utilizados para bebida ou comida. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

**7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades****Gestão de riscos associados**

- atmosferas explosivas

Eliminação de depósitos de poeiras.

- perigos associados à inflamabilidade

Fique longe do fogo. Manter afastado de matérias combustíveis.

- substâncias ou misturas incompatíveis

Ácidos, Álcalis, Comburentes

**Controlo dos efeitos****Proteger da exposição externa, como seja**

Temperaturas elevadas, Humidade

**Ter em conta outros conselhos**

Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

- regra geral

Guarde os consumíveis de soldagem dentro de uma divisão sem humidade. Não armazene os consumíveis de soldagem diretamente no chão ou ao lado de uma parede. Mantenha os consumíveis de soldagem longe de substâncias químicas como, por exemplo, ácidos que possam causar reações químicas.

- requisitos em termos de ventilação

Utilizar ventilação geral e local.

- compatibilidade de embalagens

Conservar unicamente no recipiente de origem.

**7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**

Processo de soldagem.

**SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual****8.1 Parâmetros de controlo**

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**Valores-limite nacionais**

Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)									
País	Nome do agente	Nº CAS	Identificador	VLE - MP [ppm]	VLE - MP [mg/m <sup>3</sup> ]	VLE - CD [ppm]	VLE - CD [mg/m <sup>3</sup> ]	Notação	Fonte
EU	óxido de cálcio	1305-78-8	IOELV		1		4	r	2017/164/UE
EU	manganês	7439-96-5	IOELV		0,2			i	2017/164/UE
EU	manganês	7439-96-5	IOELV		0,05			r	2017/164/UE
EU	crómio	7440-47-3	IOELV		2				2006/15/CE
EU	flúor, compostos inorgânico	7681-49-4	IOELV		2,5				2000/39/CE
PT	óxido de cálcio	1305-78-8	VLE		1		4	r	DL n.º 24/2012
PT	manganês	7439-96-5	VLE		0,2			i	DL n.º 24/2012
PT	manganês	7439-96-5	VLE		0,05			r	DL n.º 24/2012
PT	crómio	7440-47-3	VLE		2				DL n.º 24/2012
PT	fluoretos, inorgânico	7681-49-4	VLE		2,5				DL n.º 24/2012

**Notação**

i fracção inalável  
r fracção respirável  
VLE - CD limite de exposição de curta duração: valor-limite acima do qual não devem ocorrer exposições e referente a um período de 15 minutos (excepto quando houver especificação em contrário)  
VLE - MP média ponderada no tempo (limite de exposição de longa duração): medido ou calculado em relação a uma média ponderada no tempo para um período de referência de oito horas (excepto quando houver especificação em contrário)

**DNEL/DMEL/PNEC relevantes e outros níveis limite**

DNEL de componentes da mistura relevantes						
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de exposição
chromium	7440-47-3	DNEL	0,5 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos locais
pó de níquel	7440-02-0	DNEL	0,05 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos sistémicos
pó de níquel	7440-02-0	DNEL	0,05 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
pó de níquel	7440-02-0	DNEL	0,05 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos locais
pó de níquel	7440-02-0	DNEL	11,9 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos locais

**DW-310**

 Número da versão: 3.0  
 Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

DNEL de componentes da mistura relevantes						
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de exposição
Manganese	7439-96-5	DNEL	0,2 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
Manganese	7439-96-5	DNEL	0,004 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
fluoreto de sódio	7681-49-4	DNEL	2,5 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos sistémicos
fluoreto de sódio	7681-49-4	DNEL	2,5 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos locais
fluoreto de sódio	7681-49-4	DNEL	0,36 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
fluoreto de sódio	7681-49-4	DNEL	0,36 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos sistémicos
calcium oxide	1305-78-8	DNEL	1 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos locais
calcium oxide	1305-78-8	DNEL	4 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos locais
cobre granulado	7440-50-8	DNEL	1 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos locais
cobre granulado	7440-50-8	DNEL	20 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos sistémicos
cobre granulado	7440-50-8	DNEL	1 mg/m <sup>3</sup>	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos locais
cobre granulado	7440-50-8	DNEL	137 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
cobre granulado	7440-50-8	DNEL	273 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	agudos - efeitos sistémicos

PNEC de componentes relevantes						
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Organismo	Compartimento ambiental	Tempo de exposição
chromium	7440-47-3	PNEC	6,5 µg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)
chromium	7440-47-3	PNEC	205,7 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
chromium	7440-47-3	PNEC	21,1 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)
pó de níquel	7440-02-0	PNEC	7,1 µg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)
pó de níquel	7440-02-0	PNEC	8,6 µg/l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição única)



**DW-310**

 Número da versão: 3.0  
 Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

PNEC de componentes relevantes						
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Organismo	Compartimento ambiental	Tempo de exposição
pó de níquel	7440-02-0	PNEC	0,33 mg/l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
pó de níquel	7440-02-0	PNEC	109 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
pó de níquel	7440-02-0	PNEC	109 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição única)
pó de níquel	7440-02-0	PNEC	29,9 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)
Manganese	7439-96-5	PNEC	0,028 mg/l	organismos aquáticos	água	libertação intermitente
Manganese	7439-96-5	PNEC	0,034 mg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)
Manganese	7439-96-5	PNEC	0,003 mg/l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição única)
Manganese	7439-96-5	PNEC	100 mg/l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
Manganese	7439-96-5	PNEC	3,3 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
Manganese	7439-96-5	PNEC	0,34 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição única)
Manganese	7439-96-5	PNEC	3,4 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)
fluoreto de sódio	7681-49-4	PNEC	0,9 mg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)
fluoreto de sódio	7681-49-4	PNEC	51 mg/l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
fluoreto de sódio	7681-49-4	PNEC	11 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)
calcium oxide	1305-78-8	PNEC	0,37 mg/l	organismos aquáticos	água	libertação intermitente
calcium oxide	1305-78-8	PNEC	0,37 mg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)
calcium oxide	1305-78-8	PNEC	0,24 mg/l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição única)
calcium oxide	1305-78-8	PNEC	2,27 mg/l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
calcium oxide	1305-78-8	PNEC	817,4 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)
cobre granulado	7440-50-8	PNEC	6,3 µg/l	organismos aquáticos	água doce	curto-prazo (exposição única)

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

PNEC de componentes relevantes						
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Nível limite	Organismo	Compartimento ambiental	Tempo de exposição
cobre granulado	7440-50-8	PNEC	5,2 µg/l	organismos aquáticos	água do mar	curto-prazo (exposição única)
cobre granulado	7440-50-8	PNEC	230 µg/l	organismos aquáticos	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)	curto-prazo (exposição única)
cobre granulado	7440-50-8	PNEC	87 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento em água doce	curto-prazo (exposição única)
cobre granulado	7440-50-8	PNEC	676 mg/kg	organismos aquáticos	sedimento marinho	curto-prazo (exposição única)
cobre granulado	7440-50-8	PNEC	65 mg/kg	organismos terrestres	solo	curto-prazo (exposição única)

**8.2 Controlo da exposição**

**Controlos técnicos adequados**

Utilize ventilação suficiente, exaustão local no arco, ou ambas as opções, para manter os níveis de fumos e gases abaixo dos valores limite na zona de respiração do trabalhador e na área geral. Use ventilação adicional ao soldar placas galvanizadas ou revestidas.

**Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)**

**Protecção ocular/facial**



Usar capacete ou viseira facial com filtro. Como regra básica, começar com um tom demasiado escuro para ver a zona de soldadura. Passar de seguida ao tom mais claro mais próximo que permita ver suficientemente a zona de soldadura. Se necessário, fornecer telas de protecção e óculos de segurança para proteger os outros.

**Protecção da pele**



Vestuário de protecção (EN 340 & EN ISO 13688).

**Protecção das mãos**



Em caso de soldadura de arco, usar luvas de soldadura de acordo com a norma EN12477:2001 e A1:2005. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. O tempo de rutura exato das luvas de protecção deve ser solicitado ao fabricante e deve ser observado.

**- tipo de material**

Borracha de nitrilo

**- espessura do material**

Use luvas com um mínimo espessura do material: ≥ 0,38 mm.

**- duração do material das luvas**

Use luvas com um mínimo duração do material das luvas: > 480 minutos (permeação: nível 6).

**- outras medidas de protecção**



Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção). Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. Usar protecção para a cabeça, mãos e corpo para evitar lesões por radiação, faíscas e choque eléctrico. No mínimo, isto deve incluir luvas de soldadura e viseira facial de protecção e pode incluir também protetores de braços, aventais, chapéus, protecção de ombros, bem como vestuário substancial escuro.

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

O soldador deve saber que não deve tocar em elementos elétricos sob tensão e que deve isolar-se do trabalho e do piso.

Proteção de orelha



Usar tampões ou protetores de ouvidos durante a utilização de máquinas de soldadura de arco acionadas por motor ou impulso, as quais geram ruído intenso.

Proteção respiratória



Utilize um respirador de fumos ou um respirador de ar aquando da soldagem num espaço confinado ou onde a ventilação ou o exaustor não estejam expostos abaixo de TLV. Mantenha a cabeça longe de fumos e de gases.

Controlo da exposição ambiental

Tome as precauções adequadas para evitar a liberação descontrolada no meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

**SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas**

**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Estado físico	sólido (elétrodo)
Cor	cinzento
Odor	sem odor
Ponto de fusão/ponto de congelação	não determinado
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	não determinado
Inflamabilidade	este material é combustível mas não se inflama facilmente
Limite superior e inferior de explosividade	LEL: 0 vol% / UEL: 0 vol% valor calculado, relativamente a um componente da mistura
Ponto de inflamação	não aplicável
Temperatura de autoignição	não está disponível informação relativa a esta propriedade
Temperatura de decomposição	sem dados disponíveis
pH (valor)	não aplicável
Viscosidade cinemática	não relevante
Solubilidade	não determinado
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	esta informação não está disponível
Pressão de vapor	não determinado

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade	não determinado
Densidade relativa do vapor	não está disponível informação relativa a esta propriedade

Características das partículas	sem dados disponíveis
--------------------------------	-----------------------

**9.2 Outras informações**

Informações relativas às classes de perigo físico	classes de perigo de acordo com GHS (perigos físicos): não relevante
Outras características de segurança	não existe informação adicional

**SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade**

**10.1 Reatividade**

Contato com substâncias químicas pode gerar gases.

**10.2 Estabilidade química**

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

**10.3 Possibilidade de reações perigosas**

Reage com: Ácidos. Alcalis. Substâncias oxidantes.

**10.4 Condições a evitar**

Não existem condições específicas que tenha que ser evitadas.

**10.5 Materiais incompatíveis**

Comburentes, Ácidos, Alcalis

**10.6 Produtos de decomposição perigosos**

Produtos de decomposição perigosos razoavelmente previsíveis que possam resultar da utilização, armazenagem, derrame ou aquecimento não são conhecidos. Os produtos de decomposição perigosa incluem os de volatilização, reação ou oxidação de materiais listados na secção 3 e os que surgem a partir da base de metal e de cobertura. O manganésio tem um limite de exposição baixo, em alguns países, este limite pode ser facilmente excedido. Produtos gasosos razoavelmente esperados iriam incluir óxidos de carbono, óxidos de nitrogénio e ozono. Os constituintes do fumo deste produto que podem ser razoavelmente esperados incluem óxidos de metais

**SECÇÃO 11: Informação toxicológica**

**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

A inalação de fumos e gases de soldagem pode ser prejudicial à sua saúde. A composição e a quantidade de ambos são dependentes do material a ser trabalhado, do processo, dos procedimentos e dos consumíveis utilizados.

**Procedimento de classificação**

O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)**

**Toxicidade aguda**

A exposição excessiva a gases, fumos e pós poderá incluir irritação ocular, pulmonar, do nariz e da garganta. Alguns gases tóxicos associados com a soldagem podem provocar edema pulmonar, asfixia e até a morte. A exposição excessiva aguda poderá incluir sinais e sintomas como por exemplo olhos lacrimejantes, irritação na garganta e no nariz, dores de cabeça, tonturas, dificuldade em respirar, tosse frequente ou dores no peito. A exposição a iões de flúor poderá causar deficiência de cálcio (hipocalcémia) no sangue a qual pode resultar em câibras e inflamação musculares e necrose das membranas mucosas.

Estimativa da toxicidade aguda (ATE) dos componentes			
Nome da substância	Nº CAS	Via de exposição	ATE
fluoreto de sódio	7681-49-4	oral	148,5 mg/kg

Toxicidade aguda de componentes					
Nome da substância	Nº CAS	Via de exposição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies
Chromium	7440-47-3	inalatória: poeira/névoa	LC50	>5,41 mg/l/4h	rato
Nickel	7440-02-0	oral	LD50	>9.000 mg/kg	rato
Manganese	7439-96-5	oral	LD50	>2.000 mg/kg	rato
Manganese	7439-96-5	inalatória: poeira/névoa	LC50	>5,14 mg/l/4h	rato
Sodium fluoride	7681-49-4	oral	LD50	148,5 mg/kg	rato
calcium oxide	1305-78-8	oral	LD50	>2.000 mg/kg	rato
calcium oxide	1305-78-8	inalatória: poeira/névoa	LC50	>6,04 mg/l/4h	rato

**Corrosão/irritação cutânea**

Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.

**Lesões oculares graves/irritação ocular**

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.

**Sensibilização respiratória ou cutânea**

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

**Mutagenicidade para as células germinais**

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

**Carcinogenicidade**

Suspeito de provocar cancro.

Monografias do CIIC relativas à avaliação dos riscos cancerígenos para o ser humano						
Nome da substância	Nº CAS	Wt%	Classificação	Observações	Número	Indicação de data
DW-310		100	1			2018
pó de níquel	7440-02-0	15	2B			1990
chromium	7440-47-3	20	3			1990

## DW-310

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

### Legenda

1	Cancerígenos para os seres humanos
2B	Possivelmente cancerígeno para os seres humanos
3	Não classificável relativamente à carcinogenicidade para os seres humanos

### Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

### Resumo da avaliação das propriedades CMR

O níquel é considerado cancerígeno. A exposição excessiva a longo prazo a fumos de níquel poderá causar igualmente edema e fibrose pulmonar. Fumos de soldagem (não especificados em contrário) são possivelmente cancerígenos nos humanos.

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida. O níquel é considerado cancerígeno. A exposição excessiva a longo prazo a fumos de níquel poderá causar igualmente edema e fibrose pulmonar. A exposição excessiva a contaminantes atmosféricos poderá levar à sua acumulação nos pulmões, uma doença que pode ser vista como áreas densas em Raio-X ao tórax. A severidade da alteração é proporcional à duração da exposição. As alterações poderão ser causadas por fatores não ligados a trabalho como por exemplo tabaco, etc. A exposição a longo prazo a soldagem e gases de processos similares, pós e fumos, poderá contribuir para a irritação pulmonar ou pneumoconiose. A exposição excessiva a compostos de manganésio poderá afectar o sistema nervoso central, tendo como sintomas: languidez, sonolência, fraqueza muscular, distúrbios emocionais e caminhada espástica. O efeito do manganésio no sistema nervoso é irreversível. A inalação de demasiado fumo de óxido de ferro durante um longo período poderá causar siderosis, às vezes chamada de "pigmentação de ferro" do pulmão, que pode ser vista num raio-X ao tórax mas causa pouca ou nenhuma inaptidão. A exposição excessiva crónica a ferro (>50-100mg Fe por dia) poderá resultar em deposição patológica de ferro nos tecidos corporais, tendo como sintomas: fibrose do pâncreas, diabetes mellitus e cirrose hepática. A absorção de flúor crónica poderá resultar em sis flúor ósseo, densidade radiográfica aumentada dos ossos e apodrecimento dos dentes. O crómio (sob algumas formas) é considerado cancerígeno. Os compostos de crómio têm uma ação corrosiva sobre a pele e sobre as membranas mucosas e formam lesões na pele exposta e no septo nasal. Também foram notificadas lesões hepáticas e erupções cutâneas alérgicas. A exposição excessiva a fumos de cobre poderá levar a envenenamento por cobre, resultando em anemia hemolítica e danos no baço, rins e fígado

### Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

## 11.2 Informações sobre outros perigos

### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração  $\geq 0,1\%$ .

### Outras informações

Não existe informação adicional.

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1 Toxicidade

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático					
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
chromium	7440-47-3	EC50	$\leq 18,9 \text{ mg/l}$	invertebrado aquático	48 h
pó de níquel	7440-02-0	LC50	$15,3 \text{ mg/l}$	peixe	96 h
pó de níquel	7440-02-0	EC50	$406 \text{ } \mu\text{g/l}$	invertebrado aquático	24 h
pó de níquel	7440-02-0	ErC50	$237 \text{ } \mu\text{g/l}$	alga	72 h
pó de níquel	7440-02-0	NOEC	$0,5 \text{ mg/l}$	invertebrado aquático	72 h
pó de níquel	7440-02-0	LOEC	$>4.407 \text{ } \mu\text{g/l}$	invertebrado aquático	48 h

**DW-310**

 Número da versão: 3.0  
 Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático					
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
pó de níquel	7440-02-0	crescimento (CbEx) 10%	662,6 µg/l	invertebrado aquático	48 h
pó de níquel	7440-02-0	taxa de crescimento (CErx) 10%	18,3 µg/l	alga	72 h
Manganese	7439-96-5	LC50	>3,6 mg/l	peixe	96 h
Manganese	7439-96-5	EC50	>1,6 mg/l	invertebrado aquático	48 h
Manganese	7439-96-5	ErC50	4,5 mg/l	alga	72 h
Manganese	7439-96-5	NOEC	3,6 mg/l	peixe	96 h
Manganese	7439-96-5	LOEC	5,3 mg/l	alga	72 h
Manganese	7439-96-5	taxa de crescimento (CErx) 10%	3,4 mg/l	alga	72 h
Manganese	7439-96-5	crescimento (CbEx) 10%	2,6 mg/l	alga	72 h
fluoreto de sódio	7681-49-4	EC50	48 mg/l	invertebrado aquático	96 h
fluoreto de sódio	7681-49-4	NOEC	83 mg/l	microrganismos	48 h
calcium oxide	1305-78-8	LC50	50,6 mg/l	peixe	96 h
calcium oxide	1305-78-8	EC50	49,1 mg/l	invertebrado aquático	48 h
calcium oxide	1305-78-8	ErC50	184,6 mg/l	alga	72 h
calcium oxide	1305-78-8	NOEC	33,3 mg/l	invertebrado aquático	48 h
calcium oxide	1305-78-8	LOEC	80 mg/l	alga	72 h
calcium oxide	1305-78-8	taxa de crescimento (CErx) 10%	79,22 mg/l	alga	72 h
cobre granulado	7440-50-8	LC50	193 µg/l	peixe	96 h

Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático					
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
pó de níquel	7440-02-0	ErC50	8.363 µg/l	peixe	40 d
pó de níquel	7440-02-0	LC50	≤144 µg/l	invertebrado aquático	21 d
pó de níquel	7440-02-0	EC50	≤108 µg/l	invertebrado aquático	21 d
pó de níquel	7440-02-0	EbC50	6,2 µg/l	invertebrado aquático	30 d
pó de níquel	7440-02-0	NOEC	0,057 mg/l	peixe	32 d
pó de níquel	7440-02-0	LOEC	0,12 mg/l	peixe	32 d

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático					
Nome da substância	Nº CAS	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Tempo de exposição
pó de níquel	7440-02-0	crescimento (CbEx) 10%	404,3 µg/l	invertebrado aquático	10 d
Manganese	7439-96-5	LC50	<15,61 mg/l	peixe	28 d
Manganese	7439-96-5	EC50	19,5 mg/l	invertebrado aquático	21 d
Manganese	7439-96-5	NOEC	1,7 mg/l	invertebrado aquático	8 d
Manganese	7439-96-5	crescimento (CbEx) 20%	<1,1 mg/l	invertebrado aquático	21 d
fluoreto de sódio	7681-49-4	NOEC	4 mg/l	peixe	21 d
calcium oxide	1305-78-8	LC50	53,1 mg/l	invertebrado aquático	14 d
calcium oxide	1305-78-8	EC50	300,4 mg/l	microrganismos	3 h
calcium oxide	1305-78-8	NOEC	32 mg/l	invertebrado aquático	14 d
calcium oxide	1305-78-8	crescimento (CbEx) 20%	229,2 mg/l	microrganismos	3 h
cobre granulado	7440-50-8	NOEC	11,4 µg/l	peixe	45 d

**12.2 Persistência e degradabilidade**

Informações não mais relevante disponível.

**12.3 Potencial de bioacumulação**

Informações não mais relevante disponível.

**12.4 Mobilidade no solo**

Não móvel.

**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Esta mistura não contém quaisquer substâncias avaliadas como PBT ou mPmB.

**12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração  $\geq 0,1\%$ .

**12.7 Outros efeitos adversos**

Informações não mais relevante disponível.

**SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**

**13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto. Evitar a libertação para o ambiente.

Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si.

**Observações**

Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor. Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos.



**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**

<b>14.1</b>	<b>Número ONU ou número de ID</b>	não são submetidas a prescrições de transporte
<b>14.2</b>	<b>Designação oficial de transporte da ONU</b>	não relevante
<b>14.3</b>	<b>Classe(s) de perigo para efeitos de transporte</b>	nenhum
<b>14.4</b>	<b>Grupo de embalagem</b>	não atribuído
<b>14.5</b>	<b>Perigos para o ambiente</b>	não é perigoso para o ambiente de acordo com os regulamentos relativos a mercadorias perigosas
<b>14.6</b>	<b>Precauções especiais para o utilizador</b>	Não existe informação adicional.
<b>14.7</b>	<b>Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI</b>	Sem dados disponíveis.

**Informações adicionais para cada um dos regulamentos-tipo da ONU**

**Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - informações suplementares**

Não submetido ao IMDG.

**Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - informações suplementares**

Não submetido ao OACI-IATA.

**SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**

**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

**Disposições pertinentes da União Europeia (UE)**

**Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII**

Nome	Nome, de acordo com o inventário	Restrição	Nº
pó de níquel	substâncias nas tintas de tatuagem e maquiagem permanent	R75	75
calcium oxide	substâncias nas tintas de tatuagem e maquiagem permanent	R75	75
fluoreto de sódio	substâncias nas tintas de tatuagem e maquiagem permanent	R75	75

**Legenda**

R75 1. Não podem ser colocadas no mercado em misturas destinadas à utilização para efeitos de tatuagem, e as misturas que contenham essas substâncias não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem, após 4 de janeiro de 2022, se a substância ou substâncias em causa estiver(em) presente(s) nas seguintes circunstâncias:  
a) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como cancerígena da categoria 1A, 1B ou 2, ou como mutagénica em células germinativas da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso;  
b) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como tóxica para a reprodução da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;  
c) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como sensibilizante cutâneo da categoria 1, 1A ou 1B, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;  
d) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como substância corrosiva para a pele da categoria 1, 1A, 1B ou 1C ou como substância irritante para a pele da categoria 2, ou como substância que provoca lesões oculares graves da categoria 1 ou como substância irritante ocular da categoria 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a:  
i) 0,1% em peso, se a substância for utilizada exclusivamente como regulador do pH;  
ii) 0,01%, em peso, em todos os outros casos;  
e) no caso de uma substância enumerada no anexo II do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 (\*1), se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso;  
f) no caso de uma substância para a qual seja especificada uma condição de um ou mais dos seguintes tipos na coluna «g» (tipo de produto, zonas do corpo) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa

**DW-310**Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Legenda

concentração igual ou superior a 0,00005% em peso:

- i) «Produtos enxaguáveis»;
  - ii) «Não usar nos produtos aplicados nas membranas mucosas»;
  - iii) «Não usar nos produtos para os olhos»;
  - g) no caso de uma substância em relação à qual seja especificada uma condição na coluna «h» (Concentração máxima no produto pronto a usar) ou na coluna «i» (Outras) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração ou de qualquer outra forma que não cumpra a condição especificada nessa coluna;
  - h) no caso de uma substância enumerada no apêndice 13 do presente anexo, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior ao limite de concentração especificado para essa substância no referido apêndice.
2. Para efeitos da presente entrada, entende-se por utilização de uma mistura «para efeitos de tatuagem» a injeção ou introdução da mistura na pele, na membrana mucosa ou no globo ocular de uma pessoa, por qualquer processo ou procedimento (incluindo procedimentos geralmente designados por maquilhagem permanente, tatuagem cosmética, «micro-blading» e micropigmentação), com o objetivo de deixar uma marca ou um desenho no corpo.
3. Se uma substância não enumerada no apêndice 13 estiver abrangida por mais do que uma das alíneas a) a g) do n.º 1, aplica-se a essa substância o limite de concentração mais estrito fixado nas alíneas em questão. Se uma substância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alíneas a) a g) do n.º 1, o limite de concentração estabelecido no n.º 1, alínea h), é aplicável a essa substância.
4. Por derrogação, o n.º 1 não é aplicável às seguintes substâncias até 4 de janeiro de 2023:
- a) Pigment Blue 15:3 (CI 74160, n.º CE 205-685-1, n.º CAS 147-14-8);
  - b) Pigment Green 7 (CI 74260, n.º CE 215-524-7, n.º CAS 1328-53-6).
5. Se a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 for alterada após 4 de janeiro de 2021 de forma a classificar ou reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.º 1, alíneas a), b), c) ou d), da presente entrada, ou de modo a que passe a ser abrangida por uma dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa classificação nova ou revista for posterior à data referida no n.º 1 ou, consoante o caso, no n.º 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos na data de aplicação dessa classificação nova ou revista.
6. Se o anexo II ou o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 for alterado após 4 de janeiro de 2021 a fim de aditar ou alterar a descrição de uma substância de tal forma que a substância passe a ser abrangida pelo n.º 1, alíneas e), f) ou g), da presente entrada, ou de modo a que passe a estar inserida numa dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa alteração for posterior à data referida no n.º 1 ou, consoante o caso, no n.º 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos a partir da data correspondente a 18 meses após a entrada em vigor do ato através do qual essa alteração foi introduzida.
7. Os fornecedores que coloquem no mercado uma mistura para utilização para efeitos de tatuagem devem assegurar que, após 4 de janeiro de 2022, a mistura ostenta as seguintes informações:
- a) A menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»;
  - b) Um número de referência que atribua um identificador único a cada lote;
  - c) A lista dos ingredientes de acordo com a nomenclatura estabelecida no glossário de denominações comuns de ingredientes, nos termos do artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, ou na ausência de um nome de ingrediente comum, a denominação IUPAC. Na ausência de uma denominação comum de ingrediente ou de uma denominação IUPAC, o número CAS e o número CE. Os ingredientes devem ser enumerados em ordem decrescente por peso ou por volume dos ingredientes no momento da formulação. Por «ingrediente» entende-se qualquer substância adicionada durante o processo de formulação e presente na mistura para efeitos de tatuagem. As impurezas não são consideradas ingredientes. Se o nome de uma substância utilizada como ingrediente na aceção da presente entrada já tiver de constar do rótulo nos termos do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, esse ingrediente não precisa de ser mencionado em conformidade com o presente regulamento;
  - d) A menção adicional «regulador do pH» para as substâncias abrangidas pelo n.º 1, alínea d), subalínea i);
  - e) A menção «Contém níquel. Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver níquel abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;
  - f) A menção «Contém cromo (VI). Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver cromo (VI) abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;
  - g) Instruções de segurança para a utilização, na medida em que não seja já requerido mencioná-las no rótulo em virtude do Regulamento (CE) n.º 1272/2008. As informações devem ser claramente visíveis, facilmente legíveis e marcadas de forma indelével. As informações devem ser redigidas na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros. Se necessário devido à dimensão da embalagem, as informações enumeradas no primeiro parágrafo, exceto para a alínea a), devem ser incluídas nas instruções de utilização. Antes de utilizar uma mistura para efeitos de tatuagem, a pessoa que utiliza a mistura deve prestar à pessoa submetida ao procedimento as informações constantes da embalagem ou incluídas nas instruções de utilização, nos termos do presente número.
8. As misturas que não contenham a menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente» não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem.
9. A presente entrada não se aplica às substâncias que são gases a uma temperatura de 20 °C e à pressão de 101,3 kPa, ou que geram uma pressão de vapor superior a 300 kPa à temperatura de 50 °C, com exceção do formaldeído (n.º CAS 50-00-0, n.º CE 200-001-8).
10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de tatuagem nem à utilização de uma mistura para efeitos de tatuagem, quando a mesma é colocada no mercado exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do Regulamento (UE) 2017/745, ou quando é utilizada exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do mesmo regulamento. Nos casos em que a colocação no mercado ou a utilização não seja exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, aplicam-se cumulativamente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 e do presente regulamento.

**Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV) / SVHC - lista de substâncias candidatas**

Nenhum dos ingredientes é referido.

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

**Directiva Seveso**

2012/18/UE (Seveso III)			
Nº	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior	Notas
	não atribuído		

**Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)**

Registos de emissões e transferências de poluentes (PRTR)			
Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Observações	Limiares de emissão para o ar (kg/ano)
cobre	7440-50-8	(8)	100
níquel	7440-02-0	(8)	50
crómio	7440-47-3	(8)	100

**Legenda**

(8) Todos os metais serão comunicados como massa total do elemento em todas as formas químicas presentes na emissão

**Directiva-Quadro Água (WFD)**

Lista de poluentes (WFD)				
Nome da substância	Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Listada na/no(s)	Observações
cobre granulado	Metais e respectivos compostos		a)	
pó de níquel	níquel	7440-02-0	b)	
pó de níquel	compostos de níquel		b)	
pó de níquel	compostos de níquel	7440-02-0	c)	
pó de níquel	Substâncias e preparações, ou os seus subprodutos, com propriedades comprovadamente carcinogénicas ou mutagénicas ou com propriedades susceptíveis de afectar a tiróide esteroideogénica, a reprodução ou outras funções endócrinas no meio aquático ou por intermédio deste		a)	
pó de níquel	Metais e respectivos compostos		a)	
calcium oxide	Metais e respectivos compostos		a)	
chromium	Metais e respectivos compostos		a)	
Manganese	Substâncias e preparações, ou os seus subprodutos, com propriedades comprovadamente carcinogénicas ou mutagénicas ou com propriedades susceptíveis de afectar a tiróide esteroideogénica, a reprodução ou outras funções endócrinas no meio aquático ou por intermédio deste		a)	
Manganese	Metais e respectivos compostos		a)	

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Lista de poluentes (WFD)				
Nome da substância	Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Listada na/no(s)	Observações
fluoreto de sódio	Metais e respectivos compostos		a)	

Legenda

- a) Lista indicativa dos principais poluentes
- b) Lista das substâncias prioritárias no domínio da política da água
- c) Normas de qualidade ambiental e outros poluentes

**Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) n.º 98/2013**

Nenhum dos ingredientes é referido.

**Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Nenhum dos ingredientes é referido.

**15.2 Avaliação da segurança química**

Nenhuma avaliação de segurança química foi realizada para esta mistura.

**SECÇÃO 16: Outras informações**

**Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)**

Versão completa revisto.

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)
1.1	Designação comercial: DW-310 (Eléktrodo com Núcleo de Fluxo para Soldagem em Arco)	
1.1		Designação comercial: DW-310
1.1		Identificador único de fórmula (UFI): K830-00FA-3001-UQ9U
1.3	Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança: Kobelco Welding of Europe B.V. Eisterweg 8 6422 PN Heerlen Holanda  Telefone: +31(0)45-5471111 Telefax: +31(0)45-5471100 e-mail: info@kobelcowelding.nl	Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança: Kobelco Welding of Europe B.V. Eisterweg 8 6422 PN Heerlen Holanda  Telefone: +31(0)45-5471111 Telefax: e-mail: info@kobelcowelding.nl
1.4		Centro antiveneno: alteração na lista (quadro)
2.1		Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE): alteração na lista (quadro)
2.1		Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE): alteração na lista (quadro)

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)
2.1	Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente: Podem esperar-se efeitos imediatos ou retardados decorrentes de uma exposição breve ou prolongada. O derrame e a água de combate a incêndios podem provocar poluição de cursos de água.	Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente: Podem esperar-se efeitos imediatos ou retardados decorrentes de uma exposição breve ou prolongada.
2.2		- pictogramas: alteração na lista (quadro)
2.2		- advertências de perigo: alteração na lista (quadro)
2.2		- advertências de prudência: alteração na lista (quadro)
2.2		- informação suplementar de perigo: alteração na lista (quadro)
2.2	- ingredientes perigosos para rotulagem: nickel powder (particle diameter < 1mm), calcium oxide	- ingredientes perigosos para rotulagem: Contém: pó de níquel.
2.3		Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração $\geq 0,1\%$ .
3.2		Misturas: alteração na lista (quadro)
3.2		Misturas: alteração na lista (quadro)
3.2	Observações: Para aceder ao texto completo das frases H: ver SECÇÃO 16. Todas as percentagens indicadas são percentagens em peso, salvo indicação em contrário.	Observações: Todas as percentagens indicadas são percentagens em peso, salvo indicação em contrário. Para aceder ao texto completo das frases H: ver SECÇÃO 16.
4.1	Após inalação: Proporcionar ar fresco. Em caso de respiração irregular ou paragem respiratória procurar imediatamente assistência médica e iniciar medidas de primeiros socorros. Em caso de irritação das vias respiratórias, consultar um médico. Em caso de sintomas respiratórios: contacte um médico.	Após inalação: Proporcionar ar fresco. Em caso de respiração irregular ou paragem respiratória procurar imediatamente assistência médica e iniciar medidas de primeiros socorros. Em caso de sintomas respiratórios: contacte um médico.
4.1	Após contacto com a pele: Sacudir da pele as partículas soltas. Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha.	Após contacto com a pele: Sacudir da pele as partículas soltas. Enxaguar a pele com água/tomar uma ducha. Lavar com sabonete e abundantemente com água. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
4.1	Após contacto com os olhos: Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Irrigar os olhos com água corrente limpa durante pelo menos 15 minutos mantendo as pálpebras abertas.	Após contacto com os olhos: Não esfregue seus olhos. O estresse mecânico pode danificar a córnea. Irrigar os olhos com água corrente limpa durante pelo menos 15 minutos mantendo as pálpebras abertas. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
4.1	Após ingestão: Lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente). NÃO provocar o vômito. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.	Após ingestão: Lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente). Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
6.1	Para o pessoal responsável pela resposta à emergência: Utilize aparelho respiratório se estiver exposto a vapores/poeiras/aerossóis/gases. Usar o equipamento de protecção individual exigido.	Para o pessoal responsável pela resposta à emergência: Utilize aparelho respiratório se estiver exposto a vapores/poeiras/aerossóis/gases. Usar o equipamento de protecção individual exigido/protecção auditiva.

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)
6.3	Recomendações sobre como confinar um derrame: Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã). Remover utilizando meios mecânicos.	Recomendações sobre como confinar um derrame: Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).
7.2		- compatibilidade de embalagens: Conservar unicamente no recipiente de origem.
8.1		Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho): alteração na lista (quadro)
8.1		DNEL de componentes da mistura relevantes: alteração na lista (quadro)
8.1		PNEC de componentes relevantes: alteração na lista (quadro)
8.2	Controlos técnicos adequados: Usar ventilação suficiente e exaustão local no arco, ou ambos, para manter os fumos e gases abaixo do TLV (Valor Limite do Limiar) na zona de respiração do trabalhador e da área em geral. Usar ventilação extra durante a soldadura de placas revestidas ou galvanizadas.	Controlos técnicos adequados: Utilize ventilação suficiente, exaustão local no arco, ou ambas as opções, para manter os níveis de fumos e gases abaixo dos valores limite na zona de respiração do trabalhador e na área geral. Use ventilação adicional ao soldar placas galvanizadas ou revestidas.
8.2	Protecção da pele: Vestuário de protecção (EN 340).	Protecção da pele: wear protective clothing  Vestuário de protecção (EN 340 & EN ISO 13688).
8.2	Protecção das mãos: safety gloves must be worn  Em caso de soldadura de arco, usar luvas de soldadura de acordo com a norma EN12477:2001 e A1:2005. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. O tempo de rutura exato das luvas de protecção deve ser solicitado ao fabricante e deve ser observado.	Protecção das mãos: safety gloves must be worn  Em caso de soldadura de arco, usar luvas de soldadura de acordo com a norma EN12477:2001 e A1:2005. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. O tempo de rutura exato das luvas de protecção deve ser solicitado ao fabricante e deve ser observado.
8.2		Tipo de material: Borracha de nitrilo
8.2		Espessura do material: Use luvas com um mínimo espessura do material: ≥ 0,38 mm.
8.2	Duração do material das luvas: > 480 minutos (permeação: nível 6).	Duração do material das luvas: Use luvas com um mínimo duração do material das luvas: > 480 minutos (permeação: nível 6).
8.2	Controlo da exposição ambiental: Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.	Controlo da exposição ambiental: Tome as precauções adequadas para evitar a libertação descontrolada no meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.
9.1	Aspecto	
9.1	Outros parâmetros de segurança	
9.1	Inflamabilidade (sólido, gás): não combustível	Inflamabilidade: este material é combustível mas não se inflama facilmente
9.1		Limite superior e inferior de explosividade: LEL: 0 vol% / UEL: 0 vol% valor calculado, relativamente a um componente da mistura
9.1	Taxa de evaporação: não determinado	

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)
9.1	Limites de explosão de nuvens de poeiras: não determinado	
9.1		Temperatura de decomposição: sem dados disponíveis
9.1		Viscosidade cinemática: não relevante
9.1	Pressão de vapor: 0 Pa a 25 °C	Pressão de vapor: não determinado
9.1		Densidade e/ou densidade relativa
9.1	Densidade de vapor: esta informação não está disponível	
9.1	Coefficiente de partição	
9.1	Viscosidade: não relevante (matéria sólida)	
9.1	Propriedades explosivas: nenhum	
9.1	Propriedades comburentes: nenhum	
9.1		Características das partículas: sem dados disponíveis
9.2	Outras informações: Não significativo.	Outras informações
9.2		Informações relativas às classes de perigo físico: classes de perigo de acordo com GHS (perigos físicos): não relevante
9.2		Outras características de segurança: não existe informação adicional
10.2	Estabilidade química: Ver em baixo "Condições a evitar".	Estabilidade química: O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.
10.4	Condições a evitar: Manter afastado do calor.	Condições a evitar: Não existem condições específicas que tenha que ser evitadas.
11.1	Toxicidade aguda: A exposição excessiva a gases, fumos e pós poderá incluir irritação ocular, pulmonar, do nariz e da garganta. Alguns gases tóxicos associados à soldagem poderão causar edema pulmonar, asfixia e morte. A exposição excessiva aguda poderá incluir sinais e sintomas como por exemplo olhos lacrimejantes, irritação na garganta e no nariz, dores de cabeça, tonturas, dificuldade em respirar, tosse frequente ou dores no peito. A exposição a iões de flúor poderá causar deficiência de cálcio (hipocalcémia) no sangue a qual pode resultar em câibras e inflamação musculares e necrose das membranas mucosas.	Toxicidade aguda: A exposição excessiva a gases, fumos e pós poderá incluir irritação ocular, pulmonar, do nariz e da garganta. Alguns gases tóxicos associados com a soldagem podem provocar edema pulmonar, asfixia e até a morte. A exposição excessiva aguda poderá incluir sinais e sintomas como por exemplo olhos lacrimejantes, irritação na garganta e no nariz, dores de cabeça, tonturas, dificuldade em respirar, tosse frequente ou dores no peito. A exposição a iões de flúor poderá causar deficiência de cálcio (hipocalcémia) no sangue a qual pode resultar em câibras e inflamação musculares e necrose das membranas mucosas.
11.1		Estimativa da toxicidade aguda (ATE) dos componentes: alteração na lista (quadro)
11.1		Toxicidade aguda de componentes: alteração na lista (quadro)



**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)
11.1	Corrosão/irritação cutânea: Provoca irritação cutânea.	Corrosão/irritação cutânea: Não deve ser classificado como corrosivo/irritante cutâneo.
11.1	Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves.	Lesões oculares graves/irritação ocular: Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.
11.1		Monografias do CIIC relativas à avaliação dos riscos cancerígenos para o ser humano: alteração na lista (quadro)
11.2		Informações sobre outros perigos
11.2		Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração $\geq 0,1\%$ .
11.2		Outras informações: Não existe informação adicional.
12.1	Toxicidade: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.	Toxicidade: Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.
12.1		Toxicidade (aguda) dos componentes da mistura para o meio aquático: alteração na lista (quadro)
12.1		Toxicidade (crónica) dos componentes da mistura para o meio aquático: alteração na lista (quadro)
12.3		Potencial de bioacumulação dos componentes da mistura: alteração na lista (quadro)
12.6	Potencial de desregulação endócrina: Nenhum dos ingredientes é referido.	Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração $\geq 0,1\%$ .
14.3	Classes de perigo para efeitos de transporte	Classe(s) de perigo para efeitos de transporte: nenhum
14.3	Classe: -	
14.4	Grupo de embalagem: não relevante	Grupo de embalagem: não atribuído
14.7	Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN): Não submetido ao ADR, RID ou ADN.	
15.1		Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII: alteração na lista (quadro)
15.1		Directiva Seveso
15.1		2012/18/UE (Seveso III): alteração na lista (quadro)
15.1		Registos de emissões e transferências de poluentes (PRTR): alteração na lista (quadro)
15.1		Lista de poluentes (WFD): alteração na lista (quadro)



**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)
15.1		Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP): Nenhum dos ingredientes é referido.
16		Abreviaturas e acrónimos: alteração na lista (quadro)
16	Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados: Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE. Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).	Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados: Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE. Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).
16		Frases relevantes (código e texto integral, como indicado na secção 2 e 3): alteração na lista (quadro)

**Abreviaturas e acrónimos**

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
2000/39/CE	Directiva da Comissão relativa ao estabelecimento de uma primeira lista de valores limite de exposição profissional indicativos para execução da Directiva 98/24/CE do Conselho
2006/15/CE	Directiva da Comissão que estabelece uma segunda lista de valores limite de exposição profissional indicativos para execução da Directiva 98/24/CE do Conselho e que altera as Directivas 91/322/CEE e 2000/39/CE
2017/164/UE	Directiva da Comissão que estabelece uma quarta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos nos termos da Directiva 98/24/CE do Conselho e que altera as Directivas 91/322/CEE, 2000/39/CE e 2009/161/CE
Acute Tox.	Toxicidade aguda
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
Aquatic Acute	Perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo
Aquatic Chronic	Perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico
ATE	Estimativa de Toxicidade Aguda
Carc.	Carcinogenicidade
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
CMR	Cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
DL n.º 24/2012	Decreto-Lei n.º 24/2012: Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009
DMEL	Derived Minimal Effect Level (nível derivado de exposição com efeitos mínimos)
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos
EbC50	≡ CE50: de acordo com este método é a concentração da substância de ensaio que provoca uma redução de 50 % quer no crescimento (CbE50) quer na taxa de crescimento (CrE50) em relação ao controlo

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
EC50	Effective Concentration 50 % (concentração efectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico
ED	Desregulador endócrino
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
ErC50	≡ CE50: de acordo com este método é a concentração da substância de ensaio que provoca uma redução de 50 % quer no crescimento (CbE50) quer na taxa de crescimento (CrE50) em relação ao controlo
Eye Dam.	Susceptível de provocar lesões oculares graves
Eye Irrit.	Irritante ocular
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
IOELV	Valor limite de exposição profissional indicativo
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico
LEL	Limite inferior de explosão (LEL)
LOEC	Lowest Observed Effect Concentration (Concentração Mínima com Efeitos Observáveis)
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero
NOEC	No Observed Effect Concentration (Concentração Sem Efeitos Observáveis)
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que identifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
nº de índice	O número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) nº 1272/2008
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
ppm	Partes por milhão
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
Skin Corr.	Corrosivo cutâneo
Skin Irrit.	Irritante cutâneo
Skin Sens.	Sensibilização cutânea

**DW-310**

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
STOT RE	Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida
STOT SE	Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)
UEL	Limite superior de explosão (UEL)
VLE	Valor limite de exposição profissional obrigatório
VLE - CD	Limite de exposição de curta duração
VLE - MP	Média ponderada

**Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados**

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

**Procedimento de classificação**

Propriedades físico-químicas: A classificação é baseada em misturas ensaiadas.

Perigos para a saúde, Perigos para o ambiente: O método de classificação da mistura é baseado em ingredientes da mistura (fórmula de aditividade).

**Frases relevantes (código e texto integral, como indicado na secção 2 e 3)**

Código	Texto
H301	Tóxico por ingestão.
H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H351	Suspeito de provocar cancro.
H372	Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

**Declarações de exoneração de responsabilidade**

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

## DW-310

Número da versão: 3.0  
Substitui a versão de: 12.07.2017 (2)

Revisão: 22.11.2023

### Texto de aviso na etiqueta

AVISO: PROTEJA-SE a si próprio e aos outros. Leia e compreenda estas informações.

FUMOS E GASES podem ser perigosos para a sua saúde.

RAIOS DE ARCO podem causar lesões oculares e queimar a pele.

CHOQUE ELÉTRICO pode MATAR.

- Antes da utilização, leia e entenda as instruções do fabricante, Folhas de Dados de Segurança de Material (MSDS) e as práticas de segurança do seu empregador.
- Mantenha a cabeça longe de fumos.
- Utilize uma ventilação adequada, exaustor no arco, ou ambos, para manter os fumos e os gases longe da sua zona de respiração e da zona circundante.
- Utilize proteção corporal, auditiva e ocular adequada.
- Não toque nas partes elétricas soltas.